

Processo: 33115/2026

DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos, responsável pela SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Sr. Gestor da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

Art. 5º da IN 65/2021

I - Composição de custos unitários realizadas no Painel de Preços

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

DECLARA

LEGÍTIMA a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha(m) o(s) seguinte(s) pedido(s), aprovado(s) pelo Gestor da Unidade Demandante:

80234

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 523/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **13 de Outubro de 2026**

Demétrius José Coelho
Superintendente De Compras Governamentais e Suprimentos

Demétrius José Coelho
Superintendente de Compras
Governamentais e Suprimentos
Decreto nº 448/2026